

ATA DA SEXAGÉSIMA QUINTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CONANDA).

Às dez horas e dez minutos do dia três de novembro de um mil novecentos e noventa e nove, deu-se início a Sexagésima Quinta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), sob a Presidência do Vice - Presidente CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA (Fundação Fé e Alegria do Brasil). Presentes os conselheiros titulares: NORMANDO BATISTA SANTOS (ABONG); EURÍDICE NÓBREGA VIDIGAL (Ministério da Fazenda); MARIA STELA SANTOS GRACIANI (PUC-SP);. MARIA IZABEL DA SILVA (CUT); NELSON ÉDER DE SOUSA MODESTO (MNDH); KÊNIA AUGUSTA FIGUEIREDO (CFESS); JOSÉ FERNANDO DA SILVA (CENTRO DE CULTURA LUIZ FREIRE) ; JOACIR DELLA GIUSTINA (CNBB); CHARLES ROBERTO PRANKE (AMENCAR); RACHEL NISKIER (SBP). Presentes também os conselheiros suplentes governamentais que assumiram a titularidade nesta assembléia: IVANILDO FRANZOSI (CASA CIVIL); LUCIMAR RODRIGUES CANNON (MS); RACHEL MARIA ANDRADE CUNHA (MTE) ; CAIO LUIZ BRANDÃO (MOG) E OLGA CÂMARA (MJ). O Vice-Presidente abriu os trabalhos e em seguida fez as apresentações do novo conselheiro suplente do Ministério do Orçamento e Gestão, CAIO LUIZ BRANDÃO, do senhor Gert Wolfgang Antonius e José Paulo dos Santos Neto, representando o Centro Social Cantinho do Girassol e Andreia Corbucci, representante da Aplauso Eventos. Prosseguindo, submeteu a pauta à plenária, tendo a mesma sido aprovada na íntegra, como segue: 1 - LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONANDA. A Ata da Sexagésima Quarta Assembléia Ordinária foi aprovada com emendas pertinentes. 2 - ENCAMINHAMENTOS DAS PENDÊNCIAS DA SEXAGÉSIMA QUARTA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DO CONANDA. Foi feito balanço sobre o cumprimento das pendências, de

acordo com a memória da assembléia anterior, sendo que os encaminhamentos não afetivados foram justificados pelos seus responsáveis. Quanto aos pontos pendentes, foram transferidos para novas proposições nas Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho. Com relação ao item trinta e um da memória, o Vice- Presidente propôs a aprovação do Regimento Interno na próxima plenária do mês de dezembro, sugerindo o envio de correspondência específica à todos os conselheiros, convocando-os à votação.

3- COMISSÃO ORGANIZADORA DA III CONFERÊNCIA NACIONAL. Foi feito pela plenária uma avaliação de todos os procedimentos, levantamento das pendências relativas à III Conferência , bem como o levantamento da realização das Conferências Estaduais e estabelecido a sistemática de relação e comunicação com a mídia. Ficaram ainda estabelecidas as seguintes providências: a) Elaborar apresentação para a brochura contendo os subsídios para a Conferência e entregá-la à Secretaria Executiva até o dia cinco de novembro . Conselheiros responsáveis Charles, Fernando e Nelson; b) Tabulação dos dados - A equipe de sistematização deve trabalhar com os dados que vierem dos Estados; c) Reiterar aos Estados a importância do envio dos relatórios e do levantamento de dados; d) Que o DCA indique um técnico para acompanhamento dos documentos que chegarem dos Estados; e) Que o CONANDA reitere formalmente aos Conselhos Estaduais quais as despesas irá financiar aos participantes da III Conferência; f) Definir quantidade de cartazes e folder da Conferência por Estado. NO período da tarde as Comissões Temáticas e Grupos de Trabalho se reuniram para tratar de assuntos específicos pertinentes. Dando prosseguimento no segundo dia da assembléia, o Vice- Presidente abriu os trabalhos e posteriormente passou a palavra ao Dr. Marcelo Estevão, Secretário de Estado Adjunto da Secretaria de Direitos Humanos e Dr^a Denise Paiva, Coordenadora do Programa Paz nas Escolas. Dr. Marcelo cumprimentou à todos informando que o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional para ratificação, às Convenções 138 e 182 da OIT, que tratam da eliminação do trabalho infantil. Informou ainda, dos esforços da

Secretaria de Estado dos Direitos Humanos, juntamente com a Frente Parlamentar Pela Criança, para manter o mesmo orçamento para o CONANDA no ano 2.000. Nesse sentido, Dr. José Gregori e ele estiveram reunidos com o Ministro do Orçamento e Gestão, onde foram tratados alguns temas orçamentários de interesse da Secretaria, principalmente no que concerne a preservação do orçamento do tesouro, a ser aprovado pelo Congresso Nacional, priorizando o mais importante para o CONANDA que é a emenda referente aos recursos do tesouro ao FNCA. Salientou estar esperançoso com esta articulação intragovernamental e com o compromisso assumido pelo Ministro do Orçamento em fazer gestões neste sentido, bem como da articulação no âmbito do Congresso Nacional, especialmente junto a Comissão de Constituição e Justiça e Redação, favoráveis a preservação dos recursos do FNCA no mesmo valor deste exercício para o próximo ano. Com relação a lamentável situação que ainda persiste na FEBEM-SP com as novas rebeliões, informou que Dr. José Gregori voltou a manter conversações com o governo de São Paulo, na busca de alternativas para solução do problema. Ressaltou que Dr. Gregori chegou a cogitar em disponibilizar a Diretora do Departamento da Criança e do Adolescente Olga Câmara, por determinado período, caso fosse de interesse do governo de São Paulo, para tentar reverter a situação, o que não foi concretizado pelo governo de São Paulo. Argumentou ainda, que apesar da vontade política do governo de São Paulo para resolver o problema, considerando o modelo estabelecido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, ou seja, a internação em Unidades menores, existe a resistência de diversos segmentos dos municípios do Estado, incluindo Prefeitos, Partidos Políticos, em construir unidades menores para atendimento desses adolescentes em seus respectivos municípios, não podendo o governo impor a uma comunidade ação dessa natureza, alegando que uma convivência conflitiva não contribuirá para atingir os objetivos almejados pelo Estatuto. Finalizando, o Secretário apresentou a Dr^a Denise Paiva e falou da inclusão do Projeto Paz nas Escolas, como um dos Programa Plurianual de Investimento

do MJ, que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos. O Secretário colocou-se a disposição para os questionamentos necessários. O Conselheiro Normando Batista indagou sobre as providências adotadas quanto a emenda apresentada para o Fundo no próximo exercício e quanto a não localização de recursos na previsão orçamentária do ano 2.000 para manutenção do CONANDA. Dr. Marcelo justificou que havia recebido correspondência do Vice-Presidente do Conselho, com a indicação do orçamento na ordem de trinta e quatro milhões de reais para atender a demanda existente no CONANDA, porém, não houve condições políticas para viabilizá-lo, considerando a fragilidade da execução orçamentária neste ano. Quanto aos recursos para manutenção do Conselho, salientou que houve mudanças na forma de apresentação, mas garantiu que os recursos encontram-se assegurados. A conselheira Maria Stela, abordou sobre a matéria da jornalista Daniela Falcão, publicada no Jornal Folha de São Paulo, intitulada "Governo não usa verba para infratores, segundo informações da assessoria do Ministério da Justiça", causando péssima repercussão no Estado de São Paulo, principalmente, por estar ocorrendo as Conferências Estaduais, necessitando dar uma resposta aos participantes. O Secretário esclareceu que tinha conhecimento da matéria e até pensou em respondê-la, mas achou que não era prudente, tendo em vista o CONANDA ainda não ter executado todo o seu orçamento. Na oportunidade, pediu licença para se retirar, tendo em vista outros compromissos assumidos. Dando continuidade, Dr^a Denise Paiva apresentou as linhas principais do Projeto Paz nas Escolas, cujo objetivo é a redução da violência entre crianças, adolescentes e jovens nas escolas do país. Estas linhas de ação são: 1 - Mobilização Social; 2- Ampliação das Ações da Sociedade, Complementares à Escola; 3- Construção de uma Nova Relação Polícia- Escola; 4 - Difusão do tema Paz nas Escolas; 5 - Produção de Conhecimentos e Informações. Informou que o projeto será lançado no dia dez de dezembro - Dia Nacional dos Direitos Humanos e que a concepção do mesmo está calcada no Estatuto da Criança e do

Adolescente. Informou ainda, que a coordenação do projeto vem buscando parcerias com o INEP, CENTEA-SP, ILANUD, DCA, MEC e outros e que foram escolhidos três projetos para complementarem as Ações do Projeto Paz nas Escolas: 1 - Esporte à Meia Noite - Brasília - DF- CNBB, 2 - Estratégia Mineira - transformar o Tiro de Guerra em Tiro de Paz e 3 - Se liga galera.

A Coordenadora Denise Paiva, solicitou aos conselheiros sugestões para enriquecimento do projeto, devendo as mesmas serem encaminhadas até o dia 20 de novembro à Secretaria Executiva. O Vice- Presidente abriu o debate, onde foram apresentadas sugestões e propostas de encaminhamentos, conforme segue: 1 - Maria Izabel - Registrou a importância do Programa, porém ressaltou a importância do CONDECA-SP ser o órgão articulador no Estado, visto que uma ação dessa natureza deve ser descentralizada para todos os municípios, bem como por ser o Conselho o órgão máximo de deliberação de políticas. Propôs uma articulação mais direta e mais sistemática com a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação - CNTE, visto a mesma ter representação em todos os Estados. Se comprometeu levar o assunto ao Congresso Nacional de Educação a realizar-se em dezembro; 2 - Lucimar Cannon - Apresentou suas preocupações, alegando ter vários programas e projetos de governo nesse sentido, havendo necessidade de aglutinação desses recursos. Para ela, o CONANDA deverá ser o órgão aglutinador e formulador de política pública para adolescentes, política essa consistente, com base no Estatuto; 3 - Normando - Considerou importante estar trabalhando a violência e a cultura, localizados nas escolas públicas municipais e estaduais. Concorda com a conselheira Maria Izabel, em abranger maior número de atores sociais, sugerindo que na identificação dos parceiros se busque as iniciativas que já existem; 1- Maria Stela - Disse não haver projeto político pedagógico para a juventude, ressaltando que talvez seja esse o momento oportuno, adequado e mais eficaz para sua concretização. Recomendou quantidade maior de recursos do projeto para capacitação de professores. O Vice Presidente salientou que enquanto CONANDA,

não poderia deixar de registrar que pela primeira vez um Projeto de Política Pública entrou pela porta do Conselho, o que considera de fundamental importância, ressaltou que o mesmo não ocorreu com o anteprojeto de lei de execução das medidas sócio-educativas, que entrou pela porta de trás e agora o Conselho é chamado à responsabilidade. Parabenizou a coordenadora Denise Paiva, enquanto servidora e gestora pública, que entendeu ser este o espaço de discussão para uma política pública na área da criança e do adolescente. Ressaltou também, a importância dos Conselhos Estaduais estarem engajados nesse projeto nos seus Estados e envolvidos nessa temática. A conselheira Maria Izabel, solicitou para que o projeto seja retornado ao CONANDA, com as contribuições apresentadas, antes do seu lançamento. A técnica do DCA Eliana, sugeriu que a Comissão de Políticas Públicas solicite aos Ministérios que compõem o CONANDA as ações que já existem neste sentido. O Vice-Presidente propôs que aproveitassem as ações contidas nos planos de ação na área da criança e do adolescente já enviados pelos ministérios e o conselheiro Ivanildo complementou para que esses planos fossem disponibilizados à Coordenadora Denise, para o seu conhecimento. A conselheira Lucimar propôs que seja realizada uma assembléia específica para discutir os Planos de Ação dos Ministérios, objetivando a elaboração de encaminhamento único das ações propostas. O conselheiro Caio, esclareceu que a nova forma de orçamento visa convergir os recursos e melhorar os indicadores. Finalizando, Dr^a Denise agradeceu à todos, se comprometendo enviar o relatório de todas as ações desempenhadas pelo Programa até o momento. Prosseguindo, foram registrados os itens da pauta como segue: I RELATO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS, GRUPOS DE TRABALHO E APRESENTAÇÃO DE ENCAMINHAMENTOS. a) Grupo de Trabalho sobre Medidas Sócio-Educativas - A Coordenadora do GT, Maria Stela, informou que as técnicas do DCA Maria Luíza e Ana Cláudia visitaram as unidades de internação de adolescentes infratores no Estado do Espírito Santo, objetivando verificar possibilidades de apoiar parte das ações do

projeto enviado ao CONANDA. Após a visita e o relato, as técnicas avaliaram que tendo em vista a precariedade das instalações físicas e do atendimento das unidades de Integração Social do Adolescente / UNIS e da Internação Provisória /UNIP, ser possível o apoio do CONANDA à proposta, para recuperação das instalações elétricas e hidrosanitárias, o que possibilitará um atendimento mais humano aos adolescentes internos nessas unidades. Entretanto informaram , que existe um problema a resolver, pois a Secretaria de Justiça encontra-se inadimplente com o DCA, por falta de prestação de contas do convênio nº 040/98. Caso as pendências não sejam sanadas, não poderá haver repasse de recursos pelo CONANDA. A Coordenadora do GT, ponderou que pelo relato apresentado não haverá necessidade do CONANDA fazer a visita naquele Estado, mas somente o relatório da visita pelos técnicos do DCA. Saliou que do ponto de vista burocrático há possibilidade de conveniamento, apenas necessitando definir o valor do repasse e solicitar o plano de trabalho à Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - ES. O Vice-presidente agradeceu à Ana Cláudia e Maria Luíza pelo trabalho apresentado. Continuando, a Coordenadora do GT Maria Stela, apresentou Quadro Demonstrativo contendo a situação do FNCA e do repasse dos recursos através dos convênios. Foram ainda encaminhados os seguintes pontos: a) Com relação a matéria publicada na Folha de São Paulo sobre a questão do orçamento do FNCA, o GT propõe que deve ser enviado nota respondendo a matéria; b) Campanha do Abaixo Assinado sobre rebaixamento da idade penal - Considera fragilizada pela pouca participação dos Conselhos Estaduais dos Direitos da Criança e do Adolescente e Distrital , tendo em vista as poucas assinaturas vindas dos Estados, havendo necessidade de intensificar a Campanha; c) Pesquisa através da votação " ON LINE" sobre o rebaixamento da idade penal, feita pela Revista Época. Propôs enviar carta aos Estados solicitando votação contrária; d) Preparação para a III Conferência - Solicitar ao DCA uma síntese dos dados no Brasil, sobre a situação dos adolescentes autores de Ato Infracional e sugerir que os demais ministérios façam o

mesmo; e) Informe sobre o encontro com adolescentes em Fachinal do Sul, com a presença de 100 jornalistas Amigos da Criança; f) Capacitação de Agentes para utilizarem o Sistema Internacional dos Direitos Humanos, proposta pelo Centro para Justiça e Direitos Internacionais; g) Pesquisa sobre a realidade dos autores de Ato Infracional em Minas Gerais, promovida pela AMENCAR. O GT propõe que se realize a mesma pesquisa a nível nacional, no ano 2.000; antes contudo deve-se manter contatos com o sr. Mário Volpi do UNICEF, que publicou um recente estudo sobre o assunto; h) Campanha Mobilizadora sobre o rebaixamento da idade penal. Enviar texto aos Deputados e Senadores. Com relação a matéria da Folha de São Paulo, a conselheira Maria Izabel, ressaltou sua angústia pela plenária ter aceitado passivamente a justificativa do Secretário Adjunto, Dr. Marcelo, em não responder a matéria. Ela defende que o Conselho deve fazer comunicado à imprensa, especificamente à Folha de São Paulo. Houveram outros depoimentos favoráveis e desfavoráveis neste sentido e como não houve consenso o assunto foi submetido a votação, ficando onze votos a favor, um contra e três abstenções. A conselheira Maria Stela, ficou incumbida de responder a matéria, a ser enviada à jornalista Daniela Falcão, aos CEDCA's e aos Conselhos Municipais das Capitais. A conselheira Maria Izabel, informou ainda, sobre o Projeto de Lei do Deputado Renato Simões - SP, da Comissão dos Direitos Humanos, propondo a extinção da FEBEM -SP e transferindo seus bens para a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, com a fiscalização do CONDECA e estabelecendo prazo de noventa dias para apresentar Projeto de Reordenamento Institucional da Política de Atendimento à Criança e o Adolescente. Apresentou também, documento com o pronunciamento da Deputada e Presidente da Frente Parlamentar pela Criança, Rita Camata, sobre a visita à FEBEM-SP, contendo diversas considerações sobre a internação daqueles adolescentes e relatório da Subcomissão dos Direitos Humanos, como complemento ao Depoimento da Deputada. Com relação ao texto a ser enviado aos Deputados e Senadores, o

conselheiro Normando argumentou que foram ignorados os documentos que o CONANDA dispõe, bem como o documento elaborado por ele e o conselheiro Charles, sobre Ato Infracional e Medidas Sócio-Educativas, além do documento demonstrativo de déficit de vagas nas penitenciárias, sugerindo a incorporação desses dados. Solicitou ainda, para que o DCA esteja presente nas visitas às Unidades de Atendimento ao Infrator nos Estados, quando da ausência da conselheira Olga Câmara. Quanto ao documento a ser enviado aos deputados e Senadores, o mesmo foi debatido pela plenária e aprovado com alterações pertinentes. Foi deliberado também, a nova agenda para visita aos Estados, ficando assim estabelecido: Distrito Federal, dia onze de novembro; Minas Gerais, dia dezoito de novembro, Rio de Janeiro, dia dezanove de novembro e São Paulo, dia vinte e nove e trinta de novembro. Com relação as audiências públicas, foram remar cadas para o dia oito de dezembro em Caxias/Maranhão e dez de dezembro em Porto Calvo/Alagoas. B) Comissão de Comunicação - O coordenador da Comissão José Fernando , fez o relato dos trabalhos, a saber: 1 - Correspondência enviada às revistas Veja e Época, bem como á empresa o "Boticário", sobre o uso inadequado da imagem de uma criança em anúncio publicitário. Informou que apenas o Boticário respondeu à carta enviada pelo CONANDA, se esquivando de qualquer intenção que envolve a falta de ética e moral. Informou que o anúncio não está mais sendo veiculado e que este fato deve ser comunicado ao Sr .Maurício P. Haller autor da denúncia; 2 - Plano de Comunicação. a - Fax Direito: será enviado quinzenalmente, a primeira veiculação será no próximo dia nove de novembro, com a autorização dos conselheiros Olga e Fernando; b - Release para a Mídia: inicia-se no dia nove e continua no dia 16 de novembro, no primeiro release deverá constar a fala do Presidente e/ou do Vice - Presidente, em todos os release constarão data e local da Conferência, durante a Conferência os releases serão diários; c - Filmagem e gravação do evento - Podem ser comercializadas e usadas na elaboração dos Anais; d - Distribuição de Cartazes e folder - Foi feito quadro com a indicação do

quantitativo por Estado; e - Jornalistas amigos da criança - Proposta de um jornalista por Estado, participação e/ou divulgação de trabalhos em eventos paralelos tendo em vista a sua importância na questão da Promoção dos Direitos; f - Projeto “ O País Que Queremos”: Solicitação e apresentação pela ANDI em eventos paralelos; g - Jornalistas de Plantão: Dois jornalistas competentes apoiarão a Assessora de Imprensa antes e durante a Conferência, com auxílio de estagiários; h - Entrevistas e repasse de informações: Serão feitas através da Presidência e Vice-Presidência. A conselheira Olga deverá suprir todas as demandas de informações chegadas ao DCA, para não perder a oportunidade de divulgação das atividades do CONANDA; toda solicitação de espaço na mídia deverá ser feita em papel timbrado do CONANDA e deverá abordar a importância do CONANDA para a Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente; os espaços importantes para a divulgação da Conferência são Boris Casoy, Bom Dia Brasil, Fala Brasil, Opinião Brasil, Jô Soares, Ana Maria Braga, Páginas Amarelas das revistas Veja, Isto É, Época, etc....; i - Cobertura fotográfica: Será feita pela assessoria de Comunicação. Todos os itens apresentados foram aprovados pela plenária. A técnica Eliana, informou a ausência da conselheira Norma Ricaldone na III Conferência por motivo de viagem ao exterior e sobre a possibilidade do Sr. Antonio Veroneze apresentar o trabalho sobre a sua prática com adolescentes infratores, que deverá ser publicado com a parceria do Ministério da Cultura. O conselheiro Nelson Éder, sugeriu que se faça um projeto para apresentação ao Grupo de Trabalho sobre Mediadas Sócio Educativas, tendo sido aprovado por todos; d - Comissão de Políticas Públicas. A conselheira Maria Izabel fez o relato dos trabalhos, apresentando os seguintes itens:

1 - Correspondências: a) Deputado Valdemar Coraucci Sobrinho enviou ao Ministério da Justiça /DCA, solicitando parecer à correspondência enviada pela APAE de Ribeirão Preto, sobre recebimento de verbas do Fundo Municipal. A Comissão propôs o envio de ofício ao DCA, recomendando que seja esclarecido ao Deputado que os Conselhos Municipais e Conselhos

Estaduais tem autonomia para definir critérios para utilização dos recursos dos Fundos e que a postura do Conselho não fere o Estatuto. b) - CEDICA - RS, questionando o repasse dos recursos do BCC. Enviar cópia do referido ofício à Secretaria de Estado da Assistência Social, reiterando solicitação sobre o funcionamento do BCC e enviar ofício ao CEDICA-RS, compartilhando de suas preocupações quanto à falta de informações, metodologia, critérios, seleção, bem como disponibilização dos recursos desviados dos fundos estaduais e municipais e informá-lo sobre a solicitação feita à SEAS. C) Projeto do Deputado Hélio de Oliveira Campos sobre veiculação de matéria na INTERNET e fotográficas, alterando os artigos 240 e 241 do Estatuto, no tocante as penalidades. Encaminhamento: manifestar apoio ao Projeto do Deputado; encaminhar cópia do Projeto à Senadora Marina Silva e solicitar informações sobre o adamento do Projeto de sua autoria, tramitando no Senado. Por outro lado, a Comissão manifestou sua preocupação com relação às possíveis mudanças que alterem o texto do Estatuto. A proposta da Comissão é que não haja nenhuma modificação no ECA, tendo em vista riscos de perde-se conquistas de direitos e para que as mudanças no ECA ocorram com intuito de aperfeiçoá-lo, porém, jamais signifiquem retrocesso nas conquistas; d - Matéria veiculada no Jornal do Comércio do município de Recife, sobre projeto do judiciário extinguindo as Varas da Infância e Juventude nas cidades do interior. A Comissão propõe o envio de ofício à Assembléia Legislativa repudiando o Projeto, com cópias para o Conselho Estadual, ABMP, OAB e Deputados Estaduais; e) Solicitação de informações sobre legislação pertinente à criação do Programa SOS Criança, pelas advogadas Rejane e Maria Cristina. Enviar e-mail, informando que não há legislação específica pertinente e que o SOS é um Programa de Atendimento, podendo ser criado com aprovação do CMDCA. 2 - Relatório da ONU: Solicitar informações ao MRE sobre as contribuições do CONANDA ao relatório, bem como os encaminhamentos sugeridos; 3 - Plano Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil: Solicitar ao Fórum informações sobre

os encaminhamentos às contribuições dadas pelo CONANDA ao Plano Nacional, bem como a participação do mesmo na Comissão de Políticas Públicas. 4 - Análise/Encaminhamentos dos Relatórios enviados pelos Ministérios. A Comissão propõe se reunir especificamente para esse fim em data a ser marcada. Abriu-se o debate, onde foram enfatizados os seguintes pontos: Relatório do Brasil à ONU - O conselheiro Júlio Boaventura a pedido do Ministro Marco Antonio Diniz do MRE, apresentou documento relativo ao relatório, o qual a pedido do Vice-Presidente, constará integralmente desta Ata, como segue: " Com o propósito de atender a solicitação constante do documento de avaliação a nós apresentado pelos senhores conselheiros do CONANDA que se dedicaram ao exame do esboço do relatório a ser apresentado pelo Brasil ao Comitê sobre os Direitos da Criança das Nações Unidas, temos a honra de submeter-lhes as informações que se seguem sobre a autoria do referido esboço. Em mil novecentos e noventa e três foi elaborado a primeira versão do relatório do Brasil, trabalho confiado ao Centro Brasileiro Para a Infância e Adolescência - CBIA. O documento, por diversas razões, não chegou a ser finalizado e apresentado às Nações Unidas. Em vinte e seis de abril de mil novecentos e noventa e quatro, pelo Decreto nº setenta e oito, um grupo de trabalho interministerial, sob a coordenação do Itamarati, para redigir outro projeto de relatório. O GT reuniu-se pela primeira vez em nove de agosto de mil novecentos e noventa e quatro e teve seus trabalhos interrompidos em mil novecentos e noventa e cinco, em razão do reordenamento institucional que redefiniu competências na área de políticas sociais e extinguiu o CBIA. Em mil novecentos e noventa e seis, o Itamaraty voltou a coordenar um grupo de trabalho informal integrado por representantes dos ministérios da saúde, educação, trabalho, justiça, previdência social, do programa comunidade solidária e do IPEA. O GT reuniu-se pela primeira vez em maio de mil novecentos e noventa e sete, sendo elaborado novo anteprojeto de relatório. Este editado e complementado durante os anos de mil novecentos e noventa e oito e em mil novecentos e noventa e nove foi o

esboço apresentado ao CONANDA. Com relação ao Projeto extinguido as Varas da Infância e Juventude do interior de Pernambuco, foi aprovado que a Comissão fará correspondência à ser enviada às autoridades e a entregará até o dia cinco de novembro à Secretaria Executiva. Quanto as alterações no Estatuto , ficou deliberado que os aprimoramentos serão aceitos, porém, desde que não alterem os seus princípios. O CONANDA deverá se pronunciar posteriormente sobre alterações para o aperfeiçoamento do ECA, desde que seja com o aval do Conselho, inclusive para as demais alterações que vierem ocorrer. Os pontos apresentados pela Comissão foram aprovados pela plenária; e) Grupo de Trabalho sobre Conselho Tutelar. O coordenador do GT, Normando Batista, relatou os trabalhos, enfocando os pontos que seguem: 1 - Avaliação dos Encontros - Alterações das datas geraram problemas, inclusive a ausência de Minas Gerais (região Sudeste) e Paraná(Região Sul); os encontros foram produtivos, principalmente o da região Sul, pois pode avaliar as falhas do Encontro da Região Sudeste e replaneja-lo; foi positiva a participação dos representantes governamentais, o que não ocorreu nas Regiões Norte, Nordeste e Centro - Oeste. 2 - Encaminhamento de Resolução a) Sistematização do Material das regiões Sul e Sudeste; b) Consultoria Jurídica para orientar a formulação de uma Versão Preliminar da Resolução; c) A versão Preliminar deverá estar pronta até o final de janeiro e encaminhada para os Conselhos Estaduais, Municipais das Capitais, Associação de Conselhos Tutelares e ONG's atuantes na promoção , defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente; d) As contribuições para a versão final deverão retornar ao CONANDA até o dia dez de março do ano 2.000; e) A versão definitiva será apreciada e votada na assembléia de abril do ano 2.000. 3 - SIPIA / São Paulo - Existem vinte mil reais do FNCA para repasse à Prefeitura de São Paulo. O Núcleo de Referência do Estado enviou proposta ao DCA/MJ. Há questionamentos, pois o recurso é para capacitação e o município de São Paulo tem problemas de instalações e equipamentos para os Conselhos Tutelares. O Núcleo sugere municípios do interior, caso não

possa ser executado na capital. 4 - Correspondências - a) CMDCA de Piracicaba - SP - pedindo orientações sobre Guardas Mirins. A conselheira Maria Isabel, ficou incumbida do parecer, incluindo informações sobre deliberações do CONDECA - SP; b) Cruzeiro - SP- solicita parecer sobre caso específico de identificação de paternidade. O conselheiro Nelson Éder ficou incumbido do parecer, foi proposto à Comissão de Políticas Públicas estudo e aprofundamento sobre o assunto. Abriu-se o debate, com a informação prestada pela técnica Eliana de que o DCA indicou à PUC/SP para fazer o acompanhamento do Projeto Lógico do SIPIA e que está marcado encontro com os Estados para discussão desse Projeto. O conselheiro José Fernando argumentou que o Projeto deveria ser discutido antes no GT do Conselho Tutelar e depois apresentado à plenária, por ser o espaço legítimo para essa discussão. Para a técnica Eliana, o DCA tem autonomia para contratar serviços, porém se puder fazê-lo compartilhado será melhor para o Projeto. A conselheira Maria Stela informou que a PUC foi convidada pela coordenadora do SIPIA, Silvia Arruda, para coordenar as discussões sobre o projeto, visto que a Entidade já trabalha com a questão filosófica do SIPIA. Para a conselheira, mesmo com autonomia do DCA o Projeto deverá ter o endosso do CONANDA. Já a conselheira Kênia argumentou que o papel do CONANDA é de fiscalização. O conselheiro Normando argumentou que a questão é de compreensão do papel do CONANDA, e que as questões sobre políticas públicas devem passar pelo Conselho e deve-se ter uma pauta específica para essas discussões. Para o conselheiro Joacir, o CONANDA aprovou o Projeto SIPIA, sendo a forma de execução do DCA. Foi deliberado que o Vice-Presidente fará carta aos Conselhos Estaduais dos Estados de Minas Gerais e Paraná, enfocando a ausência dos conselheiros tutelares desses Estados nos Encontros Regionais de Articulação. O conselheiro Charles Pranke informou sobre o projeto de lei propondo emenda ao art. 260 do ECA. O Projeto propõe que as doações aos fundos poderão ser efetuadas até a data da declaração do imposto de renda, sugerindo que o CONANDA faça um

processo mobilizatório junto a Frente Parlamentar para apoiar essa proposta, para facilitar o processo de arrecadação aos fundos, e - Comissão Organizadora da III Conferência. Como complemento das informações da comissão, o conselheiro Charles Pranke informou que a comissão aprovou o nome da Deputada Rita Camata, para proferir a Conferência Magna na III Conferência. Caso ela não possa, serão convidados Dom Pedro Casaldaglia ou Dom Mauro Morelli. Informou que os painelistas já estão quase todos confirmados, faltando apenas o Painel da Políticas Pública de Esporte , Cultura e Lazer . Foram deliberados ainda os seguintes pontos: Convite ao Juiz João Batista Saraiva, para o debate sobre o anteprojeto de lei de medidas sócio-educativas, tendo em vista impossibilidade da presença de Dr. Amaral; conceder à ANDI, quinze minutos da programação no dia 24 de novembro, para apresentação do projeto " O Brasil que Queremos"; os interessados em participar da Conferência e que não se enquadrarem nos critérios preestabelecidos, não receberão crachás de identificação nem material específico; os painéis serão gravados em fita VHS e comercializados; os conselheiros não assumirão nenhuma coordenação ou relatoria; impressão de Brochura de subsídios e manual informativo; elaboração de carta de apresentação para o documento síntese das Conferências Estaduais; envio de carta ao CDECA's, reforçando a importância do envio do material das Conferências Estaduais e informando que somente poderão participar delegados, observadores e convidados especiais, bem como as despesas ficarão a cargo de cada Estado; que os organismos que tem a ver com a questão da criança e do adolescente sejam convidados para a abertura da Conferência; os adolescentes de São Paulo e Ceará que não forem incluídos como delegados ou observadores não serão aceitos como convidados. II - Avaliação da Assembléia Ampliada com os Conselhos Estaduais e Distrital - Dando prosseguimento, os conselheiros fizeram avaliação da Assembléia Ampliada, destacando os seguintes pontos: Para o conselheiro Fernando, o debate sobre o anteprojeto foi significativo tanto para o CONANDA, como para os CEDCA's. Quanto a reunião

com os Conselhos foi prejudicada, tendo em vista o espaço físico e o auditório, impedindo o estabelecimento da relação de diálogo entre os mesmos, para que pudessem trabalhar os pontos cruciais que afetam a comunicação entre ambos. A conselheira Maria Stela, ressaltou que faltou uma pauta consistente que apontasse o levantamento de perspectivas de articulação e integração com os CEDCA's para que a mesma não ficasse só na constatação de problemas, porém avançasse nas proposituras de uma articulação mais eficiente, eficaz e efetiva. O conselheiro Charles, ressaltou sua preocupação pelo número reduzido dos CEDCA's, havendo uma ausência de dez dos vinte e sete Conselhos. Nesse sentido, a conselheira Maria Stela sugeriu o envio dos resultados da assembléia aos Conselhos, enfatizando que os ausentes fizeram falta. O conselheiro Normando, enfocou a necessidade de Comunicação mais hágil e mais assídua com os Conselhos. O conselheiro Nelson Éder, sugeriu para que haja pelo menos dois ou três encontros durante o ano. O conselheiro Joacir, considerou o auditório péssimo, porém o debate sobre o Anteprojeto das medidas Sócio-Educativas de alto nível. Ressaltou para o cuidado de nos próximos encontros não centralizar discussões sobre uma região, tendo em vista os quatro debatedores serem da região sul. A conselheira Olga Câmara, enfatizou que a ausência de dez Conselhos cabe uma reflexão por parte do CONANDA. Salientou que em conversa com o Presidente do Conselho Estadual de Pernambuco, o mesmo fez uma análise crítica um tanto dura em relação ao CONANDA e que mediante essa crítica, talvez caiba ao Conselho fazer uma avaliação abordando onde estão ocorrendo as falhas na interlocução. Para a conselheira, está havendo ruído na Comunicação e não é apenas com o instrumento Fax Direito que irá melhorar a Comunicação entre o CONANDA e os CDECA's. Alegou ainda, que em conversas com alguns presidentes de Conselhos que compõem o FONACRIAD, ficou claro que o CONANDA tem todo o poder para dar o devido apoio aos Conselhos, porém está ausente e que a ausência do apoio do governo aos Conselhos os levam a sentirem-se órfãos nos Estados. Portanto, cabe ao CONANDA uma

avaliação sem sombras e sem luzes. O Vice-Presidente, avaliou que o Sistema está fragilizado. Para ele, o local, o espaço, causam influências mas não é o fundamental, visto que é de natureza brasileira delegar e esperar que alguém os venha salvar. Alegou que apesar de não ser e não estar impressa nas entrelinhas do Estatuto, a relação dos municípios com os Estados é hierárquica, de subordinação e dos Estados com o CONANDA também é hierárquico. Para o Vice-Presidente, a reunião com os Conselhos só teve um ponto de pauta, o financeiro. A relação que o FONACRIAD tenta estabelecer com o CONANDA também é somente uma relação de órgão financiador. O Vice-Presidente avaliou que o papel político do CONANDA é importante nessa avaliação e deve-se chamar a atenção tanto do FONACRIAD, como dos Conselhos Estaduais e do próprio CONANDA, alertando-os que o Estado está com sérios problemas de financiamento e não adianta criticar uns aos outros. O papel do CONANDA é entender essa situação e demistificá-la. Para o Vice-Presidente, todos os Conselhos são iguais, cada um cumprindo o seu papel. Ressaltou a importância de se promover eventos que tenham continuidade, com propostas pedagógicas ao que se propõe. Alertou que terão problemas com a Conferência, bem como com os instrumentais, porém, considera importante a sua utilização como forma de aumentar o diálogo e a comunicação com os Estados. Enfatizou ainda, que quebrar essa ótica de vinculação hierárquica dos Conselhos Estaduais com o CONANDA será um trabalho a longo prazo para o Colegiado. O conselheiro José Fernando sugeriu que a síntese dessa avaliação faça parte do relatório do debate a ser enviado aos CEDCA's e que no planejamento do próximo exercício seja estabelecido o número de Assembléias Ampliadas para o ano dois mil. A conselheira Rachel Niskier, propôs para o próximo ano uma agenda para contatos dos conselheiros do CONANDA com os conselheiros estaduais, considerando um eixo político importante para o Conselho. A conselheira Eurídice, sugeriu o convite ao Secretário da Receita Federal, para que designe um técnico daquela Secretaria para fazer uma exposição no Colegiado sobre a questão dos fundos. A

conselheira Olga Câmara, informou sobre sua entrevista na Rádio do Senado/Rádio Independência - MG, onde o assunto abordado foi o adolescente autor de ato infracional. Participaram também um Juiz da Infância e Juventude, uma Médica e o Superintendente de Atendimento e Reeducação ao Infrator - SAREMI - MG. Salientou que o Juiz fez críticas contundente ao CONANDA. Para a conselheira, a seleção dos projetos sobre medidas sócio-educativas enviados pelos Estados acirrou muito a revolta generalizada em relação ao CONANDA. Ponderou que as correspondências negando o apoio aos projetos devem ser claras e objetivas para que não haja mal entendido. III - Avaliação da não realização da Assembléia Extraordinária de Tocantins - Dando prosseguimento, o Vice-Presidente procedeu a avaliação da não realização da Assembléia Ampliada no Estado de Tocantins, tendo sido registrado os seguintes pontos: O conselheiro José Fernando enfocou o documento enviado pela Senhora Izaura, da Associação Evangélica da Igreja Adventista do Sétimo dia de Tocantins e ressaltou que o mesmo é confuso na sua lógica. Na sua avaliação, tentaram responsabilizar a Secretaria Executiva do CONANDA pela não realização da assembléia naquele estado, o que não foi verdade. Enfatizou que a senhora Izaura já havia passado uma lista com a relação dos conselheiros, inclusive com os horários de vôos previstos. Estranhou ainda, o pedido para que a carta não fosse divulgada. O conselheiro sugere que seja respondida a carta, salientando que a responsabilidade não foi do CONANDA, havendo " forças ocultas" que inviabilizaram tal realização. O conselheiro Charles Pranke, também sugere resposta ao documento para demistificar essa questão. Para ele a atitude também foi estranha. Lembrou a todos as dificuldades em montar a agenda da assembléia, tendo em vista a situação financeira do CONANDA, quando a Associação Evangélica assumiu o compromisso de bancar o onus da reunião. Lembrou ainda, que a formalização do pedido não foi feita pelo Conselho Estadual, mas sim através da Associação. Propôs o envio de uma carta bem definida, apresentando uma

restrospectiva do processo, inclusive apontando as dificuldades financeiras e de agenda do CONANDA e a insistência da representante da Associação em realizar o evento. Deve-se deixar claro que o CONANDA sente pela não realização da assembléia, porém não sente-se responsável pelo seu cancelamento. Avaliou que o processo foi equivocado pela Associação, por isso deve-se responder a carta, com cópia à todas as autoridades, cujos convites já haviam sido enviados. A senhora Bernadete da Secretaria Executiva, informou ter recebido telefonemas de conselheiros daquele estado alegando não terem sido informados sobre o cancelamento, sendo que alguns não sabiam nem da proposta e nem do cancelamento, o que indica que a mesma não havia tido a anuência do Conselho. A conselheira Maria Izabel, propõe que na carta contenha a informação da Secretaria Executiva e que se enfatize que tendo em vista a importância do Deputado Pastor Amarildo no Congresso Nacional, o Conselho gostaria de continuar contando com o acompanhamento dos trabalhos pela assessoria do referido Deputado. Para a conselheira Rachel Cunha, havia muita coisa subliminar e nas entrelinhas da organização dessa assembléia. Também concorda em enviar o documento à todos, ponderando, que talvez tenha sido bom o CONANDA não ter realizado a assembléia, evitando-se desgaste ainda maior. Ficou deliberado que o Vice-Presidente fará a carta e a encaminhará à Secretaria Executiva até dezessete horas do dia cinco de novembro do corrente. IV - Informes - A conselheira Maria Izabel, informou que a CUT - SP solicitou todas as imagens e entrevistas sobre a situação da FEBEM - SP e se houver interesse do DCA e do CONANDA as mesmas poderão ser disponibilizadas como cortesia da CUT. A plenária deliberou pela disponibilização das imagens e entrevistas, tanto para o DCA como para o CONANDA. O Vice-Presidente, lembrou à todos que na próxima assembléia será aprovado o novo Regimento Interno do CONANDA e que até o momento da votação poderá haver emendas. O Presidente do CONANDA, Dr. José Gregori, esteve presente a assembléia e após os cumprimentos tomou conhecimento do documento contendo a posição do Conselho

sobre o rebaixamento da idade penal, a ser enviado aos Deputados Federais, Senadores e Conselhos Estaduais. Na oportunidade fez algumas correções pertinentes, bem como teceu elogios ao teor do documento, alegando ser importante o mesmo ter a sua própria marca. Sugeriu para que o CONANDA faça relatório das suas ações no exercício de mil novecentos e noventa e nove, para prestação de contas. Abordou a questão da FEBEM-SP e a conselheira Maria Izabel aproveitou a oportunidade para informá-lo que foi apresentado na Assembléia Legislativa de São Paulo, projeto de Lei de Extinção da FEBEM e que este assunto vem sendo debatido a nível do Conselho Estadual. Informou sobre as visitas que o Grupo de Trabalho sobre medidas sócio-educativas e os conselheiros do CONANDA – SP, farão à FEBEM no final do mês, onde serão realizadas reuniões com dirigentes da Instituição, autoridades e o Governador Mário Covas, para debater a situação. Complementando a fala da conselheira, o conselheiro José Fernando informou que as visitas ocorrerão também em Brasília, Minas Gerais e Rio de Janeiro, para discutir o atendimento ao adolescente infrator e que durante a Conferência Nacional será realizado o debate sobre o anteprojeto de lei das medidas sócio-educativas, para que se possa ter uma opinião mais concreta a respeito do assunto. A conselheira Olga Câmara, ressaltou que já existe uma serie de posições de juristas e estudiosos sobre o assunto, alegando ser preocupante a posição dos mesmos, contrárias ao projeto. O Presidente se mostrou preocupado com a crise em São Paulo, se prontificando colocar os recursos da Secretaria de Estado à disposição para tentar dirimir o problema. Para o Presidente tudo o que está sendo feito em São Paulo, são providências emergenciais e paliativas, pois são de caráter conjuntural. A conselheira Olga Câmara informou que desde abril o DCA vem acompanhando a questão da FEBEM, sem contudo acionar a imprensa, porém sentiu-se indignada com matérias publicadas em jornais, alegando que em nenhum momento o governo federal havia prestado apoio ao governo de São Paulo, o que não é verdade, pois além do apoio financeiro o DCA tem oferecido apoio técnico ao Estado. Informou

que esta questão foi analisada no FONACRIAD, onde todos estão preocupados com a postura do governador Mário Covas, visto estar colocando em risco a vida dos meninos e a sua, além de por a perder toda a luta já havida em defesa dos direitos da criança e do adolescente. A conselheira propôs que o Conselho delibere por um pronunciamento bem elaborado e tecnicamente perfeito, contendo a posição do Colegiado. A conselheira Rachel Niskier, voltou a enfatizar sobre a necessidade de pronunciamento do Presidente em cadeia nacional, ressaltando a deficiência de marketing do CONANDA. Para a conselheira os trabalhos do CONANDA e do DCA devem ser mais divulgados, caso contrário a luta torna-se insana. A conselheira Olga Câmara informou que fez um estudo sobre a competência do Conselho Penitenciário para saber se caberia em algum dado momento a intervenção do CONANDA quando o governo não consegue conter rebeliões, principalmente no que tange a questão do indulto para os adolescente que cometem furto simples e que estão com medida de internação, o que é proibido por lei. Há necessidade de análise técnica do assunto por um jurista especializado na área. O conselheiro Charles Pranke, enfocou que existem as Resoluções nº s quarenta e seis e quarenta e sete que estabelecem as regras para a sua aplicação. É uma medida administrativa e que portanto é necessário cumpri-lás, para não ocorrer que venham construir grandes unidades, em desacordo com o Estatuto. O conselheiro também considera necessário essa análise técnica mais aprofundada para que o CONANDA possa intervir política e tecnicamente, dizendo-se o que pode ou não fazer. Para ele, a história já mostrou que as grandes unidades não funcionam. A conselheira Maria Izabel ressaltou o Relatório da Frente Parlamentar sobre a sua visita à FEBEM - SP antes da última rebelião e segundo demonstra o relatório setenta por cento desses adolescentes estão aptos à reintegração social, vinte e cinco por cento apresentam dificuldades para recuperação e reintegração porque cometeram faltas mais graves e cinco por cento apresentam distúrbios psicológicos e psiquiátricos . É propósito da conselheira, enquanto representante do CONANDA, do Conselho

Estadual e da CUT propor debates em todo o Estado, através das diversas parcerias, sobre a necessidade dos próprios municípios e regiões, assumirem seus adolescentes, responsabilizando e punindo os municípios por qualquer coisa que venha acontecer com os seus adolescentes. Enfocou que a estrutura da FEBEM é baseada no antigo código de menores, portanto já deveria estar desativada e que recursos da venda dos imóveis deveriam ser aplicados para a melhoria das estruturas e do atendimento daqueles adolescentes, por se tratar de verba significativa. Concorda com o Presidente, que tudo o que está sendo feito em São Paulo é emergencial e paliativo. O Vice-Presidente, ponderou que desde que foi aprovado o Estatuto, houve um acordo do silêncio e não deu certo, acha que não foram enfáticos nos desmontes desses sistemas e que a questão não é só em São Paulo, são também dos grandes centros, por isso, o CONANDA está agendando visitas aos principais Estados. Ressaltou que quando o CONANDA recebeu os projetos sobre as medidas sócio - educativas sentiu que a concepção dos estados ainda é baseada na reclusão dos adolescentes, nos grandes internatos. Segundo ele, o CONANDA tem que estar preparado para essa operação de guerra, pois não podem mais perder este debate, tanto do ponto de vista da mídia, como das ações e se for necessário, recorrer à força de Resolução do CONANDA e dos Conselhos Estaduais para desmonte do Sistema. Para ele, o CONANDA não pode mais se esquivar dessas questões. Ressaltou, que os recursos do FNCA continuarão no exercício de dois mil, para o atendimento da aplicação das medidas sócio-educativas e que na Conferência Nacional será o grande momento para reafirmar essa posição. O Presidente solicitou informações sobre o estudo do anteprojeto de lei das medidas sócio-educativas, tendo sido colocado à ele, como se encontra a situação no momento, inclusive relatando os debates havidos, a falta de consenso sobre o tema e que desde setembro o CONANDA está assumindo a coordenação dos debates. O Presidente salientou que a questão da criança e do adolescente ainda não está sendo bem tratada, não havendo prioridade pelo governo e pela sociedade. Reafirmou que é contra o

rebaixamento da idade penal e que o ministro da justiça tem a mesma posição. Alegou que é interesse do ministro estudar o assunto para ter uma posição concreta sobre o mesmo. Para a conselheira Olga Câmara está faltando no país o cumprimento do Estatuto, principalmente pelas autoridades. Ela fez o relato de experiências exitosas sobre as medidas sócio-educativas que estão acontecendo nos Estados, em parceria governo e sociedade, destacando Paraná, Pernambuco, Bahia, Rio Grande do Sul. A conselheira Kênia acrescentou que a Prefeitura de Belo Horizonte também vem desenvolvendo experiência interessante sobre as medidas. O Presidente afirmou que essas experiências exitosas reforçarão a posição do ministro de que onde a lei foi aplicada e deu certo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembléia. E, para constar, eu Maria Bernadete Olivo, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada pelo Colegiado será assinada pelo Vice - Presidente do CONANDA.

CLÁUDIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA
Vice-Presidente do CONANDA